



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

L I D O
INDICAÇÃO IND 10626 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Em 18/04/13
Assinatura de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas no cruzamento entre a quadra QS 11 de Águas Claras, sentido Sul, antes do balão, localizado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas no cruzamento entre a quadra QS 11 de Águas Claras, sentido Sul, antes do balão, localizado na Região Administrativa de Águas claras – RA XX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Jorge Soares morador de Águas Claras.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que a falta de quebra molas tem dificultado a locomoção dos pedestres moradores de Águas Claras, ficando perigoso o deslocamento nas horas de pico e pela falta dos redutores os carros e motos trafegam em alta velocidade.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10626 / 2013
Folha N° 01 Seite

Assento para o nº 10626 / 2013, 17/04/2013, 13:11:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao trânsito daquela cidade. Contudo, melhorar as condições de conforto dos cidadãos daquela cidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10626/2013
Folha Nº 01 Beta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10626/2013
Folha Nº 03 Beta